



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 009/2024**

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público aos interessados no pregão, que;
Na Cláusula Terceiro do Termo Aditivo de prazo, onde se lê:

A vigência se inicia em 17/05/2025 a 31/12/2025, conforme saldo da Ata.

Leia-se:

A vigência se inicia em **17/05/2025 a 16/05/2026**, conforme saldo da Ata.

O prazo do aditivo será de 12 (doze) meses.

Padre Bernardo, 19 de dezembro de 2025.

Hiram Alves de Costa
Agente de Contratação